

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 1179 de 8 de Outubro de 2024
DATA: 08/10/2024

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

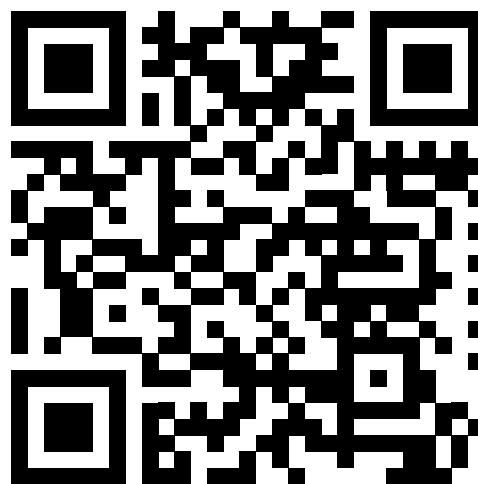
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 08/10/2024 17:26:27

IP com n°: 192.168.100.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1217

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 01/2024 - INSTITUIR COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ADVINDOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITAITINGA - PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PORTARIAS - Nomeação: 01/2024

PORTARIA Nº 01/2024

Institui Comissão de Avaliação do Edital de chamamento público - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITAITINGA-CE.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Álvaro Rodolf Forte Martins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto na PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, que dispõe sobre a necessidade de avaliação dos projetos apresentados;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para realização dos procedimentos de avaliação dos projetos advindos do edital de chamamento público - **Rede Municipal de Pontos de Cultura de Itaitinga** - PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no Município de Itaitinga, Ceará.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Poder público: Veridiano Uchoa do Nascimento Filho e José Jotacílio da Silva.

Sociedade civil: Sinthya Keity Chaves Martins e Renato Arruda Lima.

Art. 3º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA -SE.

Itaitinga, 02 de Outubro de 2024.

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo de Itaitinga.



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação - SEI

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

Ricardo de Lima Monteiro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Renata Flavia Gomes Borges
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Joao Batista de Oliveira
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

